

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Regulamento de Extensão n.º 39/2005 de 21 de Abril de 2005

Aviso para a Emissão de Regulamento de Extensão do ACT entre várias Caixas de Crédito Agrícola e o Sindicato dos Bancários do Norte e Outros, respectivas alterações, e texto consolidado.

1. Nos termos do artigo 576.º, do Código do Trabalho e artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 103/85, de 10 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 365/89, de 19 de Outubro, torna-se público que se encontra em estudo, nos Serviços competentes da Secretaria Regional da Educação e Ciência, a emissão de um regulamento de extensão do ACT entre várias Caixas de Crédito Agrícola e o Sindicato dos Bancários do Norte e Outros, e respectivas alterações, neste *Jornal Oficial* transcritas com o texto consolidado, com o seguinte projecto:

No Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª Série, n.º 45, de 8 de Dezembro de 2003, foi publicado o ACT entre várias Caixas de Crédito Agrícola e o Sindicato dos Bancários do Norte e Outros, com alterações insertas no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª Série, n.º 4, de 29 de Janeiro de 2005.

Considerando que o referido instrumento de regulamentação colectiva de trabalho, e as respectivas alterações, apenas se aplicam às relações de trabalho entre entidades empregadoras e trabalhadores das profissões e categorias profissionais naquele previstas, umas e outros filiados nas associações outorgantes;

Considerando que por isso se mostra oportuno promover, na medida do possível, a uniformização das condições de trabalho na área e âmbito sectorial e profissional previstos na convenção, para consolidar um estatuto laboral similar;

Cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 576.º, do Código do Trabalho, com a publicação do projecto de regulamento de extensão no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º ..., de ... de ... de 2005, ao qual ...

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 10.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A de 11 de Dezembro, alínea b), n.º 1 do artigo 3.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, n.º 1 do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 103/85, de 10 de Abril, na redacção que lhe confere o Decreto-Lei n.º 365/89, de 19 de Outubro, artigo 4.º, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e artigo 575.º do Código do Trabalho, o seguinte:

Artigo 1.º

O ACT entre várias Instituições de Crédito e o Sindicato dos Bancários do Norte e Outros, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª Série, n.º 45, de 8 de Dezembro de 2003, e respectivas alterações insertas no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª Série, n.º 4, de 29 de Janeiro de 2005, são tomados extensivos a todas as entidades empregadoras que, não estando inscritas na associação de empregadores outorgante, exerçam no território da Região Autónoma dos Açores a actividade económica abrangida pela convenção e aos trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais nestas previstas, bem como aos trabalhadores não representados pelos sindicatos outorgantes, das mesmas profissões e categorias profissionais, que se encontrem ao serviço de entidades empregadoras inscritas na associação de empregadores signatária das convenções.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2. Nos quinze dias seguintes ao da publicação do presente aviso, podem os interessados no procedimento de extensão deduzir, por escrito, oposição fundamentada ao projecto de regulamento de extensão que consta do n.º 1.

3. Para o efeito, têm legitimidade para intervir no procedimento quaisquer particulares, pessoas singulares ou colectivas, que possam ser, ainda que indirectamente, afectados pela emissão do regulamento de extensão.

Secretaria Regional da Educação e Ciência, 15 de Abril de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.